

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

Ata Nº 08-A/2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, foi feita a primeira chamada e compareceram os membros do CMAS: Mariana Figueredo Alves, representante Titular da diretoria da APAE, Idelma Cirqueira Martins de Souza, representante Titular dos trabalhadores da APAE, Randriane Gomes Brandão, representante Titular de usuários da APAE e Luzia Cândida da Silva, representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi feita a segunda chamada às dezoito horas e quinze minutos, ainda com a presença dos mesmos membros citados e qualificados acima, às dezoito horas e vinte minutos, compareceu o membro Victor A. Alves Pereira, representante Titular dos Trabalhadores da ASFAM. Foi feita a terceira chamada permanecendo os membros acima citados e qualificados, a reunião teve início com a Presidente Mariana Figueredo fazendo a leitura do Edital nº 08-A/2023, seguindo para a leitura das ATAS e Editais depois da reformulação: 01-A/2023, 02-A/2023, 03-A/2023, 04-A/2023, 05-A/2023, 06-A/2023 e 07-A/2023 que foram aprovadas por unanimidade. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, encaminhar ao Ministério Público o Ofício Nº 84/2023 e toda a documentação relacionado ao assunto. Foram colocados em votação e aprovados por unanimidade os seguintes Projetos: ASFAM - PROJETO INTEGRAR no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), referente à Emenda Parlamentar nº 39890009; APAE - PROJETO APOIO SOCIAL DE QUALIDADE: FORTALECENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL NA APAE DE MOZARLÂNDIA no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) Emenda Parlamentar nº 52140022023003 e APAE - CONSTRUÍNDO PONTES DE APOIO: ESTRATÉGIA PARA O SUAS NA APAE DE MOZARLÂNDIA no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Emenda Parlamentar nº 52140022023001. Sobre os Certificados da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, foi esclarecido que já foram enviados para o Administrativo, e aguardamos resposta. Ficou acordado que serão emitidos as resoluções pertinentes dos Projetos citados acima, Resoluções 02-A/2023, 03-A/2023 e 04-A/2023 para a próxima reunião. Por ser verdade, assino, seguida dos demais

presentes: *Mariana Figueredo Alves, Luzia Cândida da Silva, Randriane Gomes Brandão, Idelma Cirqueira Martins de Souza, Victor Alves Pereira*

[Assinatura]
L. Adriana Felix Fonseca
de Souza Cabral
Sec. Exec. Casa dos Conselhos
PORT. Nº 76/2023 MAT.: 1296